



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO MEDEIROS FILHO, CYNTIA MAYARA GOMES DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.sean> Código do documento: 85cdde1d-2603-475e-2cf167f5e589



## Câmara Municipal Surubim – PE

## Demonstração dos Fluxos de Caixa da Lei N° 4.320/64 MCASP



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO MEDEIROS FILHO, CYNTIA MAYARA GOMES DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ebp/validaDoc.seam> Código do documento: 85cdde1d-2603-4d80-a75e-2cff67f5e589

# Demonstração dos Fluxos de Caixa

ANEXO 18 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DA LEI N° 4.320/64 MCASP

**Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas referentes ao exercício financeiro de 2023**

Contadora Cyntia Mayara Gomes dos Santos CRC/PE 026241/O-9



## APRESENTAÇÃO

A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi elaborada de acordo com o Anexo 18 da Lei Federal 4.320/64, com atualizações guiadas pela Portaria STN nº 438, de 16 de Julho de 2012 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP. A elaboração da Demonstração Contábil e da Notas Explicativas referente ao exercício financeiro de 2023, abrange o Poder Legislativo do Município de Surubim, Estado de Pernambuco: Câmara Municipal. Foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema de Contabilidade Pública Integrado – SCPI – Fiorilli Software, onde servidores municipais efetivos e/ou comissionados ligados diretamente a supervisão da Presidência desta casa Legislativa, em conjunto com a assessoria da Contadora Cyntia Mayara Gomes dos Santos CRC/PE 026241/O-9, o utilizam para a execução orçamentária, financeira e patrimonial, em conformidade com diretrizes de lançamentos estabelecidos pela 9ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria Conjuntiva STN/SOF/ME nº117, de 28 de outubro de 2021, Portaria interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº119, de 04 de Novembro de 2021 e Portaria STN nº1.131, de 04 de novembro de 2021. Sendo assim, à elaboração dessas Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas, tem como objetivo dar transparéncia referente às informações contábeis, patrimoniais, orçamentarias, econômicas e financeiras do Poder Legislativo aos diversos cidadãos.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. A informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. Suas Notas Explicativas seguiram as normatizações da Resolução TCE/PE nº 216, de 15 de dezembro de 2023, em conformidade com os anexos XIX e XXIV, da resolução supracitada, no que diz respeito a sua estrutura mínima e ainda, agregando-se o Demonstrativo de Implantação das Novas Regras Contábeis Aplicadas ao Setor Público.

Analisando a Demonstração dos Fluxos de Caixa da entidade relativo ao exercício de 2023, observa-se que o saldo inicial em 01 de janeiro de 2023 em caixa e equivalente de caixa foi de R\$ 593.250,90, enquanto que o saldo ao final do exercício em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$ 658.177,70. Houve um aumento dos valores do caixa e equivalente de caixa na ordem de R\$ 64.926,80. Então, assim, após esta breve introdução, apresentamos a íntegra da Demonstração dos Fluxos de Caixa da Câmara Municipal de Surubim com suas respectivas Notas Explicativas para o exercício financeiro de 2023.

LUCIANO MEDEIROS FILHO  
**Presidente da Câmara do Vereadores**  
Período de gestão: 01/01/2023 a 31/12/2023.

CYNTIA MAYARA GOMES DOS SANTOS  
**Contadora**

**CAMARA MUNICIPAL DE SURUBIM**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
JANEIRO A DEZEMBRO  
ISOLADO: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE SURUBIM

Orçamento Programa - Exercício de 2023



Documento Assinado  
Acesse em: <https://etc>

## A - QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	N1		8.171.841,59	5.871.884,56
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			0,00	27.842,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			0,00	
Receita de Contribuições			0,00	
Outras Receitas Derivadas			0,00	
Receita Patrimonial			0,00	
Receita Agropecuária			0,00	
Receita Industrial			0,00	
Receita de Serviços			0,00	
Outras Receitas Originárias			0,00	
Remuneração das Disponibilidades			0,00	27.842,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	B		0,00	
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS			8.171.841,59	5.844.052,00
Ingressos Extraorçamentários			1.191.583,17	
Transferências Financeiras Recebidas			6.980.258,42	5.844.052,00
Transferência de resgate de Aplicação RPPS			0,00	
DESEMBOLSOS (Incluídos pago de RP)	N2		6.967.143,19	5.246.599,56
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	C		5.734.060,74	5.246.599,56
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	D		0,00	
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	B		0,00	
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS			1.233.082,45	
Desembolsos Extra-Orçamentários			1.192.193,15	
Transferências Financeiras Concedidas			40.889,30	
Transferência de Aplicação RPPS			0,00	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	N3		1.204.698,40	625.235,56

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	N4	0,00	99.350,85
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS	N5	1.139.771,60	99.350,85
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		1.139.771,60	99.350,85
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	N6	-1.139.771,60	-99.350,85

<b>FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	N7	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS	N8	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	N9	0,00	0,00

**CAMARA MUNICIPAL DE SURUBIM**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**JANEIRO A DEZEMBRO**  
**ISOLADO: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE SURUBIM**



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO MEDEIROS  
 Acesso em: https://etce.mt.gov.br/ebp/validaDoc.seam  
 Código do documento: 8803-480475e-2c167f5e589

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	N10	593.250,90	67.386,92
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	N11	64.926,80	525.924,88
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	N12	658.177,70	593.220,00

**B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	N13	0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	N13	0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO**

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Outras Receitas Derivadas		0,00	0,00
LEGISLATIVA	N14	5.734.060,74	5.246.599,03
FUNDEB (Retenções)		0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		<b>5.734.060,74</b>	<b>5.246.599,03</b>

**CAMARA MUNICIPAL DE SURUBIM**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**JANEIRO A DEZEMBRO**  
**ISOLADO: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE SURUBIM**



Documento Assinado Digitalmente por  
 Acesse em: <https://etcetce.pe.gov.br/epn/validarDoc>  
 MEDEIROS FILHO, CYNTIA MAYARA GOMES DOS SANTOS  
 Código do documento: 85cdde1d-2603-4d80-a75e-2cff67f5e589

**D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO MEDEIROS FILHO, CYNTIA MAYARA GOMES DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 85cdde1d-2603-4d80-a75e-2cff67f5e589

# CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

## CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

### CÂMARA MUNICIPAL DE SURUBIM

#### NOTAS EXPLICATIVAS

##### Exercício de 2023

(ANEXO 18 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DA LEI Nº 4.320/64 MCASP)

#### INFORMAÇÕES GERAIS:

a) **Nome da entidade:**

Câmara Municipal de Surubim

b) **Natureza jurídica da entidade:**

106-6 – Órgão Público de Poder Legislativo Municipal

CNPJ: 08.783.078/0001-31

**Principal atividade econômica da entidade:** 84.11-6-00 – Administração pública em geral

c) **Domicílio da entidade:** Av. Monsenhor Luís Ferreira Lima, 95 – Centro, Surubim- PE, 55750-000

d) **Natureza das operações e principais atividades da entidade:**

A Câmara Municipal de Surubim – PE possui a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil com o código: 106-6 – Órgão Público do Poder Legislativo Municipal, sendo sua atividade principal classificada como: 84.11-6-00 – Administração pública em geral. A execução orçamentária foi realizada baseada na Lei Municipal nº 417/2022, de 20 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2023). Sua fonte financeira deriva dos repasses definidos Art. 29-A da Constituição Federal 1988. O texto o artigo em questão trata dos percentuais legais a serem repassados e outras informações: Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000).

I – 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009) (Produção de efeito).

e) **Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:**

A entidade pública do Poder Legislativo Municipal declara que as Demonstrações Contábeis da Câmara Municipal de Surubim, compreendendo o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do exercício de 2023, apresentam adequadamente a posição: patrimonial e financeira e estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, dentro



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO MEDEIROS FILHO, CYNTIA MAYARA GOMES DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 85cdde1d-2603-4d80-a75e-2cff67f5e589

# CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

## CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

dos padrões estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, sendo observadas as limitações decorrentes do processo de adesão as NBCASP e as circunstâncias narradas nas notas explicativas.

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 que estabelece o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 9ª Edição, que regulamenta a contabilidade pública brasileira.

Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC T SP 16.6 (R1), que trata das demonstrações contábeis das entidades. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras dos normativos internacionais publicados pelo *International Federation of Accountants* – IFAC através da *International Public Sector Accounting Standards* – IPSAS, que visam promover a convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Quanto aos aspectos de escrituração das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE.

**f) Informações Adicionais Exigidas pela Resolução TCE-PE Nº 216/2023 e pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE:**

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal com destaque para as receitas derivadas e originárias; quadro de transferências recebidas e concedidas; quadro de desembolsos de pessoal e demais despesas por função e quadro de juros e encargos da dívida. A estruturação demonstrativo está segregada em fluxo de caixa das atividades operacionais (ingressos e desembolsos), fluxos de caixa das atividades de investimentos (ingressos e desembolsos) e fluxos de caixa das atividades de financiamento (ingressos e desembolsos) e a geração líquida de caixa e equivalente de caixa. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mãe dos grupos de contas.

**g) Consolidação das Demonstrações contábeis abrangendo:**

Esta Demonstração Contábil abrange as informações dos dados executados pela administração pública direta do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Surubim.

**h) Dados do Gestor:**

Luciano Medeiros Filho, Presidente da Câmara Municipal de Surubim no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.



# CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

## CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

- i) **Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive as notas explicativas:**

Cyntia Mayara Gomes dos Santos CRC/PE nº 026241/O-9. E-mail: [acontec.recife@gmail.com](mailto:acontec.recife@gmail.com)

- j) **Nome do software da contabilidade:**

Sistema de Contabilidade Pública Integrado – SCPI da Fiorilli Software

### RESUMO DA POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

As demonstrações contábeis devem representar apropriadamente a situação patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade. A representação adequada exige a representação fidedigna dos efeitos das transações, outros eventos e condições, de acordo com as definições e critérios de reconhecimento para ativos, passivos, receitas e despesas como estabelecidos no Manual MCASP 9º Edição, nesse contexto segue os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito municipal, que afetaram a elaboração das demonstrações contábeis, tendo em consideração as opções e premissas da legislação da contabilidade aplicada ao setor público.

A elaboração da Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC é realizada obedecendo a Lei nº 4.320/64 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP. Para elaboração da DFC por meio do método direto são utilizadas as contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e despesa, bem como funções e subfunções, assim como outros filtros e contas necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transita pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa. A demonstração do fluxo de caixa utiliza o regime de caixa e Equivalente de Caixa. A demonstração do fluxo de caixa utiliza o regime de caixa para registro de suas receitas e de competência para as despesas, tendo como moeda funcional adotada pelo município o real (R\$). Não houve registro em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício de referência. A DFC identificará:

- As fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- Os itens de consumo de caixa durante o período das demonstração contábeis; e
- O saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

A informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão.



# CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

## CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

A DFC é composta por:

- a) Quadro Principal;
- b) Quadro de Transferência Recebidas e Concedidas;
- c) Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função; e
- d) Quadro de Juros e Encargos da Dívida.

### Atividades Operacionais

O montante dos fluxos de caixa líquidos decorrentes das atividades operacionais é um indicador-chave da extensão na qual as operações da entidade são financiadas:

- a) Por meio de tributos (direta e indiretamente);
- b) Pelos destinatários dos bens e serviços oferecidos pela entidade.

O montante dos fluxos de caixa das atividades operacionais também auxilia ao demonstrar a condição da entidade de manter sua capacidade operacional, amortizar empréstimos, pagar dividendos ou distribuições similares e fazer novos investimentos sem recorrer a fontes externas de financiamento.

### Atividades de Investimento

Os fluxos de caixa decorrentes das atividades de investimento representam a extensão em que as saídas de caixa são realizadas com a finalidade de contribuir para a futura prestação de serviços pela entidade.

### Atividades de financiamento

A divulgação dos fluxos de caixa decorrentes das atividades de financiamento é importante para a previsão de realização de exigências de fluxos futuros por parte provedores de capital. São exemplos de fluxos de caixa relacionados às atividades de financiamento:

- a) Caixa recebido proveniente da emissão de debêntures, empréstimos contraídos, notas promissórias, títulos e valores, hipotecas e outros empréstimos contraídos de curto e de longo prazos;
- b) Amortização de empréstimos e financiamentos que foram contraídos; e
- c) Pagamentos em caixa por arrendatário, para redução do passivo relativo a arrendamento mercantil financeira.

### Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

Mensurar infringe dizer que é o ato de selecionar bases adequadas que representem o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira de uma entidade atendendo as necessidades da prestação de contas e responsabilização (*accountability*) e a tomada de decisão.

Contudo vale ressaltar que não existe uma única maneira de ou uma base norteadora aplicados aos procedimentos contábeis, a escolha de qual base de mensuração a aplicar será adotada de acordo



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO MEDEIROS FILHO, CYNTIA MAYARA GOMES DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 85cdde1d-2603-4d80-a75e-2cff67f5e589

# CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

## CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

com o grau de observância das características qualitativas enquanto considerada as restrições sobre a informação dos Relatórios Contábeis de Propósito Geral, as bases de mensura subdividem em ativos e passivos, sendo eles:

- Bases de mensuração para os ativos:
  - Custo histórico;
  - Valor de mercado;
  - Custo de reposição ou substituição;
  - Preço líquido de venda;
  - Valor de uso.
- Bases de mensuração para os passivos:
  - Custo histórico;
  - Custo de cumprimento da obrigação;
  - Valor de mercado;
  - Custo de liberação;
  - Preço presumido.

### Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

Portaria STN nº 548/2015

### DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER LEGISLATIVO)

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção dos Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para adoção de processo orçamentário de acordo com NBCASP;	Processo e Sistema Orçamentário de acordo com o MCASP.	Financeiro/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída
Adequação/Aquisição de sistema para adoção de processo orçamentário de acordo com NBCASP.	Sistema de Informações Contábeis que apresente Sistema Orçamentário baseado no MCASP.	Assessoria	31/12/2014	Concluída
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				



# CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

## CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas;	Metodologia de reconhecimento dos créditos e sistematização de ajustes para perdas.	Tesouraria/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída	
Contratação de sistema para registro de créditos por competências;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro de direitos por competência.	Presidente/Tesouraria	31/12/2014	Concluída	
Estabelecimento de metodologia para ajuste para perdas para os créditos registrados por competência;	Metodologia por tipo de ajuste para perdas	Tesouraria/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída	
Adequação do sistema à metodologia local de ajuste para perdas.	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de ajustes para perdas	Assessoria	31/12/2014	Concluída	
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência, inclusive as provisões;	Metodologia de reconhecimento de obrigações por competência	Tesouraria/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída	
Adequação/Aquisição de sistema para registro de obrigações por competência;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro de obrigações por competência.	Assessoria	31/12/2014	Concluída	



# CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

## CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

Evidenciação contábil de todas as obrigações e provisões por competência.	Obrigações e provisões evidenciados contabilmente.	Tesouraria/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída
<b>Ação</b>	<b>3. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle;	Assessoria	31/12/2020	Concluída
Adequação/Aquisição de sistema para registro de ativos e passivos contingentes em contas de controle;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro de ativos e passivos contingentes em contas de controle;	Assessoria	31/12/2020	Concluída
Evidenciação contábil e em notas explicativas dos ativos e passivos contingentes;	Ativos e passivos contingentes devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2020	Concluída
<b>Ação</b>	<b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Aquisição/Aquisição de sistema de controle Patrimonial;	Implantação de Sistema de Informações Contábeis adequado ao registro do patrimônio	Presidente/Controle Patrimonial	31/12/2019	Concluída
Levantamento em nível local do patrimônio da entidade e registro no sistema;	Relatório do Sistema de Informações Contábeis com detalhamento do patrimônio do ente, com base em perícia ou referência de mercado	Controle patrimonial	31/12/2019	Concluída
Desenvolvimento e operacionalização de rotina para registro de	Metodologia para registro da depreciação, amortização e exaustão, reavaliação e	Controle Patrimonial/Assessoria Contábil	31/12/2019	Concluída



# CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

## CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

depreciação, amortização e exaustão dos ativos;	redução ao valor recuperável.			
Adequação do Sistema de Informações Contábeis aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de depreciação, reavaliação, impairment, etc. Dos elementos patrimoniais	Assessoria	31/12/2019	Concluída
<b>Ação</b>	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.)</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Financeiro/Assessoria Contábil	31/12/2019	Concluída
Adequação/Aquisição de sistema para registro das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Financeiro/Assessoria	31/12/2019	Concluída
Evidenciação contábil das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2019	Concluída
<b>Ação</b>	<b>6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência;	Financeiro/Assessoria	31/12/2015	Concluída



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO MEDEIROS FILHO, CYNTIA MAYARA GOMES DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 85cdde1d-2603-4d80-a75e-2cff67f5e589

# CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

## CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

Adequação/Aquisição de sistema para registro das obrigações com fornecedores por competência;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro das obrigações com fornecedores por competência;	Assessoria	31/12/2015	Concluída
Evidenciação contábil das obrigações com fornecedores por competência;	Obrigações com fornecedores por competência devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2015	Concluída
<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência;	Financeiro/Assessoria	31/12/2021	Concluída
Adequação/Aquisição de sistema para registro das demais obrigações por competência;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro das demais obrigações por competência;	Assessoria	31/12/2021	Concluída
Evidenciação contábil das demais obrigações por competência;	Demais obrigações por competência devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2021	Concluída
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres;	Controle Patrimonial Financeiro/Assessoria	31/12/2021	Em andamento



# CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

## CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

Adequação/Aquisição de sistema para registro de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres;	Assessoria	31/12/2021	Concluída
Evidenciação contábil de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres;	Softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2021	Concluída

### PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP

Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente.	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos.	Assessoria	31/12/2014	Concluída
Aquisição\Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam agregados.	Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	Presidente/Assessoria	31/12/2014	Concluída
Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento de exercício.	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	Assessoria	31/12/2014	Concluída
Adequação do sistema informatizado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	Assessoria	31/12/2014	Concluída

### DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP

Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de regra\fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade.	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Assessoria	31/12/2014	Concluída



# CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

## CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

Ajustes das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas.	Template de DCASP adequada à nova metodologia.	Assessoria	31/12/2014	Concluída
Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP.	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Assessoria	31/12/2014	Concluída

### Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamento pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto a Demonstração do Fluxo de Caixa.

- Classificação de ativos:** Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares;
- Constituição de provisões:** Não houve constituição de provisões resultantes e independentes da execução orçamentária;
- Reconhecimentos de variações patrimoniais:** Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independente da execução orçamentária;
- Transferências de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para a entidade:** Não houve transferência de ativos para outras entidades.

### INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PELA ORDEM EM CADA DEMONSTRAÇÃO E CADA RUBRICA SEJAM APRESENTADAS

#### a) Termos e Definições correlatos a Demonstração de Fluxos de Caixa:

A Demonstração apresenta as entradas e saídas de caixa e as classificações em fluxos operacionais, de investimento e de financiamento. A informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados.

**Caixa** compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis.

**Equivalentes de Caixa** são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em valor conhecido de caixa e que estão sujeitas a insignificante risco de mudança de valor. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e, não, para investimento ou outros fins.

Para que o investimento seja qualificado como equivalente de caixa, ele deve ser prontamente conversível em quantia conhecida de caixa e estar sujeito a risco insignificante de mudanças de valor. Portanto, o investimento normalmente se qualifica como equivalente de caixa somente



# CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

## CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

quando tiver vencimento de curto prazo de, por exemplo, três meses ou menos a partir da data de aquisição. Em regra, os investimentos em ações de outras entidades são excluídos dos equivalentes de caixa.

**Fluxos de caixa** são as entradas e as saídas de caixa e de equivalentes de caixa excluem movimentos entre itens que constituem caixa porque esses componentes são parte da gestão de caixa da entidade e não parte de suas atividades operacionais, de investimento e de financiamento. A gestão de caixa inclui o investimento do excesso de caixa em equivalentes de caixa.

**Atividades de financiamento** são aquelas que resultam em mudanças no tamanho e na composição do capital próprio e no endividamento da entidade.

**Atividades de investimento** são referentes à aquisição e à venda de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa.

**Atividades operacionais** são as atividades da entidade que não as de investimento e de financiamento.

Representando a composição do Demonstrativo de Fluxos de Caixa (DFC) o **Quadro Principal** apresentará o **Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais**, o **Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento** e o **Fluxo de Caixa de Atividades de Financiamento**.

- **Fluxo de Caixa das Atividades operacionais:**
  - **Ingressos das Operações:** Compreende as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências correntes recebidas;
  - **Desembolsos das Operações:** Compreendem as despesas relativas operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida, as transferências concedidas e demais desembolsos das operações.
- **Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento:**
  - **Ingressos de Investimento:** Compreende as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos;
  - **Desembolsos de Investimentos:** Compreende as despesas referentes á aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.
- **Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento:**
  - **Ingressos de Financiamento:** Compreende as obtenções de empréstimos financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes;
  - **Desembolso de Financiamento:** Compreende as despesas com amortização e refinanciamento da dívida.



# CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

## CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

- Caixa e equivalente de Caixa:** Compreende o número em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Inclui, ainda a receita orçamentária arrecadada que se encontra em poder da rede bancária em fase de recolhimento.

O Quadro das Transferências Recebidas e Concedidas no Demonstrativo de Fluxos de Caixa (DFC) são representadas por:

- Transferências Intergovernamentais** que compreendem as transferências de recursos entre entes da Federação distintos;
- Transferências Intragovernamentais** que compreendem as transferências de recursos no âmbito de um mesmo ente da Federação.

### REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS EXPLICATIVAS DE FORMA SISTEMÁTICA

Segue de forma sistemática as referências cruzadas com o título, baseado em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

#### a) Demonstração dos Fluxos de Caixa:

##### a. Demonstração dos Fluxos de Caixa das atividades operacionais:

###### Anexo 18 – Demonstração de Fluxos de Caixa da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2023

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	N1	8.171.841,59	5.871.884,76
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		0,00	27.812,62
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		0,00	27.812,62
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	B	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		8.171.841,59	5.844.072,14
Ingressos Extraorçamentários		1.191.583,17	0,00
Transferências Financeiras Recebidas		6.980.258,42	5.844.072,14
Transferência de resgate de Aplicação RPPS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluídos pago de RP)	N2	6.967.143,19	5.246.599,03
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	C	5.734.060,74	5.246.599,03
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	D	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	B	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		1.233.082,45	0,00
Desembolsos Extra-Orçamentários		1.192.193,15	0,00
Transferências Financeiras Concedidas		40.889,30	0,00
Transferência de Aplicação RPPS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	N3	1.204.698,40	625.285,73





# CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

## CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

### Notas Explicativas – NE:

**N1 – Ingressos (Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais) Receitas Derivadas e Originárias:** Os ingressos correspondem o valor de R\$ 8.171.841,59.

**N2 – Desembolsos (Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais):** Os desembolsos de pessoal e demais despesas por função no exercício de 2023 foi de R\$ 6.967.143,19, tendo um aumento de R\$ 1.720.544,16 quando comparamos o exercício de 2022, que foi de R\$ 5.246.599,03.

**N3 – O Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais:** Corresponde o valor de R\$ 625.285,73, sendo este proveniente da diferença dos ingressos e os desembolsos incluídos pagamentos de restos a pagar.

### b. Demonstração dos fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos:

#### Anexo 18 – Demonstração dos Fluxos de Caixa da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2023

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	N4	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS	N5	1.139.771,60	99.350,85
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		1.139.771,60	99.350,85
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	N6	-1.139.771,60	-99.350,85

### Notas Explicativas – NE:

**N4 – Ingressos (Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento):** O valor dos ingressos decorrentes das atividades de investimentos em 2023 foi de R\$ 0,00.

**N5 – Desembolsos (fluxos de Caixa das Atividades de Investimento):** O valor dos desembolsos decorrentes das atividades de investimentos em 2023 foi de R\$ 1.139.771,60 que representa as aquisições de materiais permanentes e reformas/obras realizadas durante o exercício de 2023.

**N6 – Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos:** O fluxo de caixa líquido obtido através da subtração dos ingressos com os desembolsos, resultando no fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos que é representado pelo valor de R\$ -1.139.771,60.

### c. Demonstração dos Fluxos de Caixa das atividades de Financiamento:

#### Anexo 18 – Demonstração dos Fluxos de Caixa da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2023



# CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

## CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	N7	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS	N8	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	N9	0,00	0,00

### Notas Explicativas – NE:

**N7 – Ingressos (Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento):** O valor dos ingressos decorrentes das atividades de financiamento em 2023 foi de R\$ 0,00

**N8 – Desembolsos (Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento):** O valor dos desembolsos decorrentes das atividades de financiamento em 2022 foi de R\$ 0,00

**N9 – Fluxos de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento:** O fluxo de caixa líquido obtido através da subtração dos ingressos com os desembolsos, resultando em um valor de R\$ 0,00 de fluxo de caixa líquido.

### d. Apuração do Fluxo de Caixa do Período:

#### Anexo 18 – Demonstrativo dos Fluxos de Caixa da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2023

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	N10	593.250,90	67.316,02
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	N11	64.926,80	525.934,88
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	N12	658.177,70	593.250,90

### Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:

### Notas Explicativas – NE:

A Geração de Caixa e Equivalente de Caixa Líquido é apurado com a soma dos fluxos de caixa das atividades operacionais, de investimento e financiamento, o saldo vindo do exercício de 2022 foi de R\$ 593.250,90. Ao fim do exercício de 2023 a geração de caixa e equivalente de caixa liquida corresponde a R\$ 64.926,80.

### Caixa e Equivalentes de Caixa Final:

### Notas Explicativas – NE:



# CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

## CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

**NE10 – O Saldo do Caixa e Equivalente de Caixa Inicial** foi de R\$ 593.250,90 esse valor corresponde ao saldo do Exercício de 2022 que está na conta caixa e equivalentes de caixa no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.

**NE11 – A Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa de 2022** corresponde a R\$ 64.926,80, esse valor consiste na soma dos ingressos dos Fluxos de Caixa com os Desembolsos.

**NE12 – Em resumo, o saldo de Caixa e Equivalente de Caixa Final** é resultado da soma dos saldos em caixa e equivalente de caixa inicial mais a geração líquida de caixa e equivalente de caixa, sendo assim o valor do saldo final corresponde a R\$ 658.177,70.

COMPARATIVO DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC COM O BALANÇO PATRIMONIAL - BP		
Demonstração dos Fluxos de Caixa (Saldos em Caixa e Equivalentes)	Balanço Patrimonial (BP) (Saldos em Caixa e Equivalentes)	Diferença
R\$658.177,70	R\$658.177,70	R\$0,00

### e. Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas:

Anexo 18 – Demonstrativo dos Fluxos de Caixa da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2023

B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		N13	0,00	0,00
Intergovernamentais			0,00	0,00
da União			0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal			0,00	0,00
de Municípios			0,00	0,00
Intragovernamentais			0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas			0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas			0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		N13	0,00	0,00
Intergovernamentais			0,00	0,00
a União			0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal			0,00	0,00
a Municípios			0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)			0,00	0,00
a Consórcios			0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)			0,00	0,00
Intragovernamentais			0,00	0,00
Outras transferências concedidas			0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas			0,00	0,00

**NE 13 – No exercício de 2022** foi executado (despesa empenhada, liquidada e paga) o valor de R\$ 0,00 de despesas intraorçamentárias decorrentes de pagamento da parte patronal das contribuições previdenciárias em favor do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.



# CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

## CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

f. Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função:

Anexo 18 – Demonstrativo dos Fluxos de Caixa da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2023

### C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Outras Receitas Derivadas		0,00	0,00
LEGISLATIVA	N14	5.734.060,74	5.246.599,03
FUNDEB (Retenções)		0,00	0,00
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>		<b>5.734.060,74</b>	<b>5.246.599,03</b>

#### Notas Explicativas – NE:

**N14** – No exercício de 2023 as despesas Legislativas correspondem ao montante de R\$ 5.734.060,74 que representam todas as despesas pagas R\$ 6.375.710,08, mais os restos a pagar não processados e processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior correspondente a R\$ 0,00.

\***Valores apresentados no balanço orçamentário.** Deduzindo do resultado o valor apresentado no quadro de transferências concedidas da demonstração dos fluxos de caixa de R\$ 0,00, que são as de despesas intraorçamentárias decorrentes de pagamento da parte patronal das contribuições previdenciárias em favor do RPPS e as despesas de capital R\$ 641.649,34, demonstradas no fluxo de caixa das atividades de investimento.

#### OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

- Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:** Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos não interferindo da Demonstração dos Fluxos de Caixa.
- Divulgações não financeiras, tais como objetivos e políticas de gestão de risco financeiro do município e pressuposto das estimativas:** Não se aplica a este demonstrativo.
- Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações do município no futuro:** Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.
- Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:** Não foram feitos ajustes decorrentes da omissão e erros de registro para este demonstrativo.

#### SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2023
R\$ 0,00	R\$ 0,00



# CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

## CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

**INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:**

Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2023
R\$ 0,00	R\$ 0,00

**DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, SE HOUVER:**

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO MEDEIROS FILHO, CYNTIA MAYARA GOMES DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 85cdde1d-2603-4d80-a75e-2cff67f5e589